

# Código de Ética



**TONIOLO, BUSNELLO**

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES





**TONIOLO, BUSNELLO**

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

Sistema de Gestão Toniolo, Busnello

## CÓDIGO DE ÉTICA

F-APO-GEP-GER.02

Depto: Gestão de Pessoas

Emitido: 01/06/2005

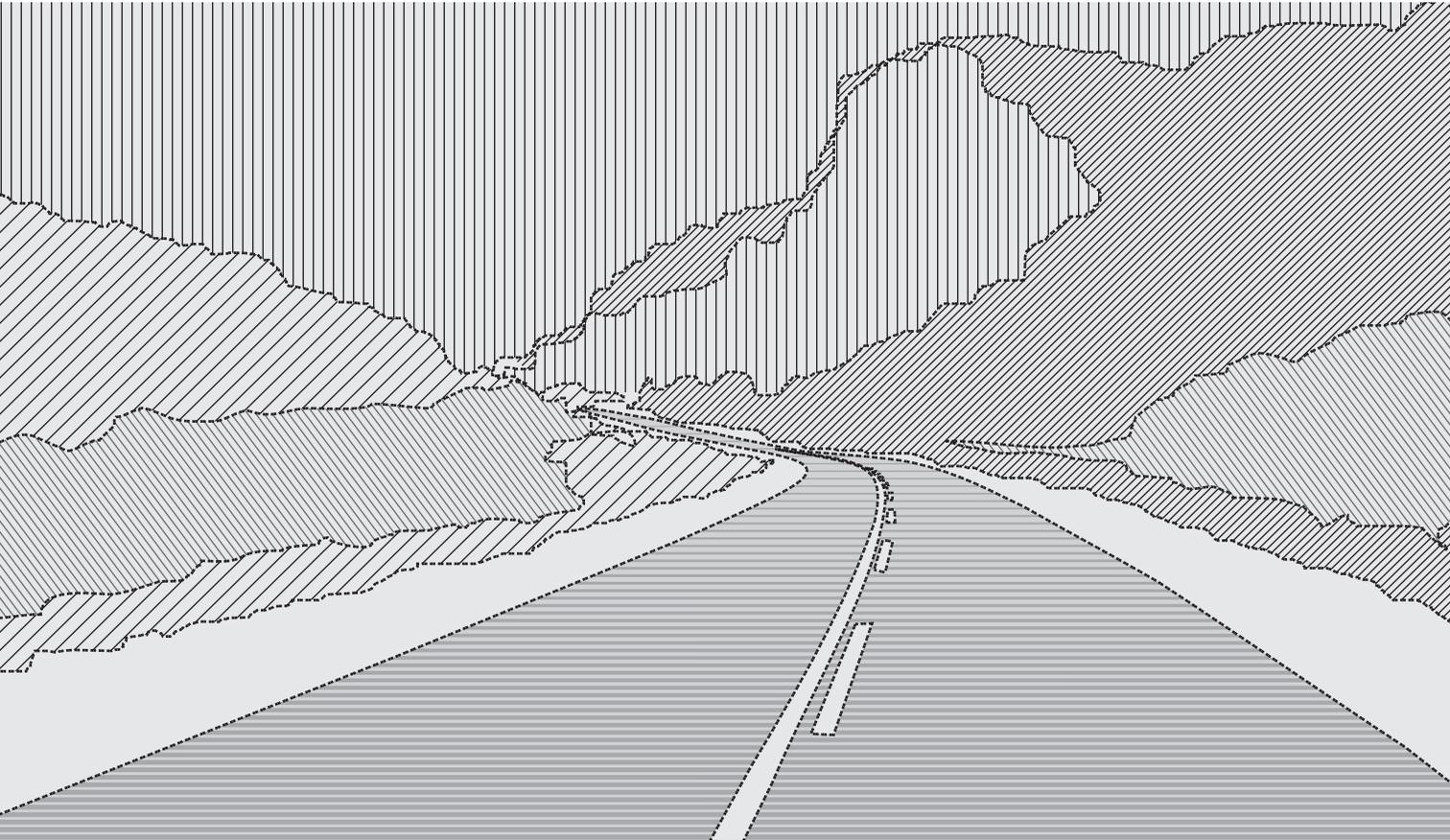
Revisão: 03 - 07/01/2013

Págs.: 03/24

# CÓDIGO DE ÉTICA

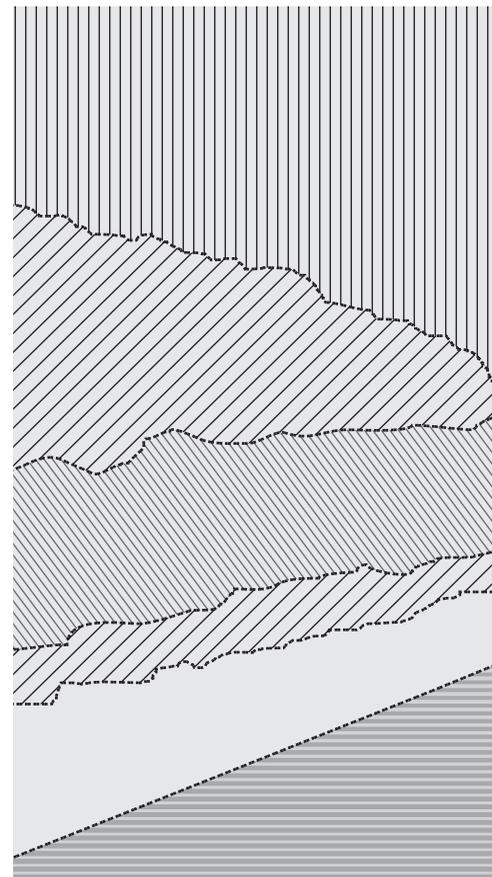
Departamento Gestão de Pessoas

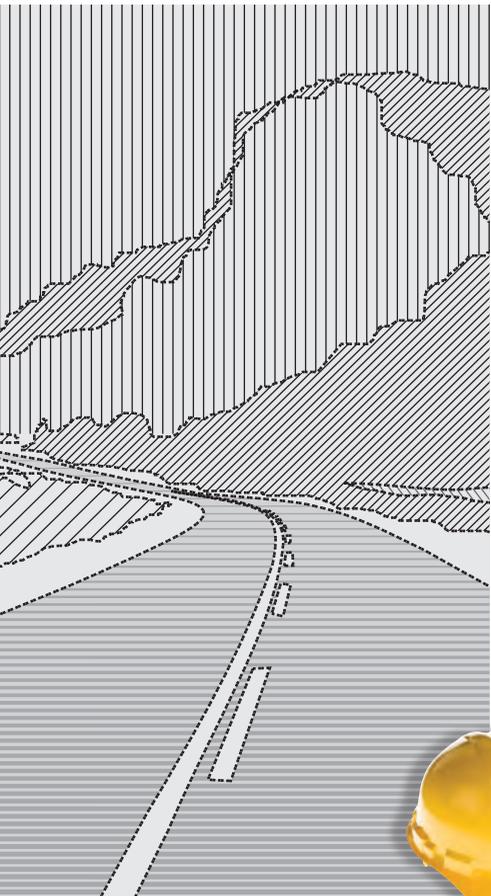
Toniolo, Busnello



# Índice

Apresentação	06
Objetivo	07
Abrangência	07
Princípios e Valores	08
Políticas de Relacionamento	09
1. Política de Relacionamento com colaboradores	09
Prestação de serviços a outras empresas	09
Uso dos sistemas eletrônicos de informação e outros equipamentos	10
Nome e marca Toniolo, Busnello	10
Atitudes discriminatórias	11
Foco em resultados	11
Captação de imagens	12
Política de Divulgação de informações	12
Relacionamento com público externo	12
Uso de álcool, drogas e porte de arma	13
2. Política de Patrocínio e Doações	13
3. Política de Relacionamento com a Hierarquia	14
4. Política de Relacionamento com o Patrimônio	14
5. Política de Relacionamento com as Comunidades e com o Meio Ambiente	15
6. Política de Relacionamento com Acionistas, Órgãos Públicos e Governamentais e Parceiros de Negócios	16
7. Política de Relacionamento com Fornecedores	16
8. Política de Relacionamento com Clientes	17
Papéis e Responsabilidades	17
Considerações Finais	18
Glossário	18
Protocolo de Recebimento (destacável)	21





## Apresentação

Inspirado nos princípios que definem o caráter e os compromissos da Toniolo, Busnello, este Código de Ética traz de maneira clara e objetiva as questões que estabelecem a postura de toda a equipe de colaboradores diante dos públicos que se relacionam com nossa empresa.

Através de um layout moderno e colorido na apresentação, esta nova edição do Código de Ética traz um conteúdo revisado e atualizado que traduz o nosso pensamento.

Este é um documento que faz parte do dia-a-dia da Toniolo, Busnello, norteando atitudes e estabelecendo regras que zelam pela ética e garantem plenamente os valores prezados pela empresa.

É com o objetivo de obedecer às normas que regem a ética dentro da empresa que pedimos a sua colaboração para a fiel aplicação de todas as determinações e divulgação interna e externa das normas aqui estabelecidas.

Contamos com o apoio e a participação de todos para darmos continuidade aos nossos princípios éticos de transparência e justiça.

Porto Alegre, fevereiro de 2008.

Um abraço,

Paulo César dos Santos  
Diretor

## Objetivo

O Código de Ética da Toniolo, Busnello tem por objetivo tornar claras e transparentes as diretrizes básicas da empresa, bem como determinar sua forma de atuação no ambiente empresarial.

Este instrumento deve direcionar a totalidade de nossas ações e de nossos procedimentos, acrescentando valores, apoiando o crescimento e buscando constantemente a excelência através de um relacionamento transparente e harmonioso. Esses são os objetivos básicos nos quais residem os valores contidos em nosso código. Nele estão relacionados, ainda, os princípios e os valores da empresa que devem ser considerados por todos aqueles que compõem a organização.



## Abrangência

O Código de Ética abrange todas as pessoas que fazem parte do contexto da Toniolo, Busnello: colaboradores, acionistas, clientes, fornecedores, comunidade, órgãos públicos e governamentais, além dos parceiros de negócios.

É dever de cada um exercer as suas atividades em consonância com este Código, estimulando e orientando os seus colegas

nesse mesmo sentido sempre que entender apropriado, e, consideradas as peculiaridades e especificidades das situações.

A base para o Código de Ética é o relacionamento interpessoal, fundamentado no respeito, na confiança e na transparência, sendo estes, fatores essenciais para garantir a perpetuidade da Toniolo, Busnello.



Diretoria Toniolo, Busnello

## Princípios e Valores que regem a Toniolo, Busnello

- CREDIBILIDADE

Somos éticos e cumprimos os compromissos assumidos com clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores, comunidade e parceiros de negócios.

- FOCO NO CLIENTE

Atendemos às necessidades dos clientes com qualidade, oferecendo soluções que atendam a suas demandas.

- SER HUMANO

Valorizamos o bem-estar e a satisfação de todos os colaboradores.

- RESPEITO AO MEIO AMBIENTE

Preservamos e respeitamos o meio ambiente.

## Políticas de Relacionamento

As políticas de relacionamento do Código de Ética da Toniolo, Busnello abordam questões práticas do nosso cotidiano.

Seguindo as diretrizes e as determinações do Código de Ética da Toniolo, Busnello, estamos contribuindo para que sejam efetivados entre colaboradores, acionistas, clientes, fornecedores, comunidade, órgãos públicos e governamentais e parceiros de negócios, um relacionamento ético, transparente e harmonioso.

### 1. Política de Relacionamento com Colaboradores

A Toniolo, Busnello mantém com seus colaboradores uma relação de confiança mútua, reforçando o respeito às individualidades, transparência nas ações, lealdade nas atitudes e constante busca pela valorização do ser humano.

Dessa forma, é obrigação de todos os colaboradores evitarem conflitos entre interesses próprios e os da empresa, nos relacionamentos com colegas de trabalho (colaboradores), acionistas, clientes, fornecedores, comunidade, órgãos públicos e governamentais, e parceiros de negócios. Para tanto, foram estabelecidas as seguintes regras de comportamento:

- Prestação de serviços a outras empresas:

É vedado ao colaborador trabalhar, prestar serviços ou ser proprietário de empresa relacionada ao mesmo ramo de atuação, cujos interesses possam ser conflitantes com os da Toniolo, Busnello. Os colaboradores que, por ventura, prestarem serviços terceirizados à organização, deverão expressamente comunicar tal situação à Área de Gestão de Pessoas para que não seja caracterizado nenhum tipo de favorecimento em relação ao público externo.



- Uso dos sistemas eletrônicos de informação

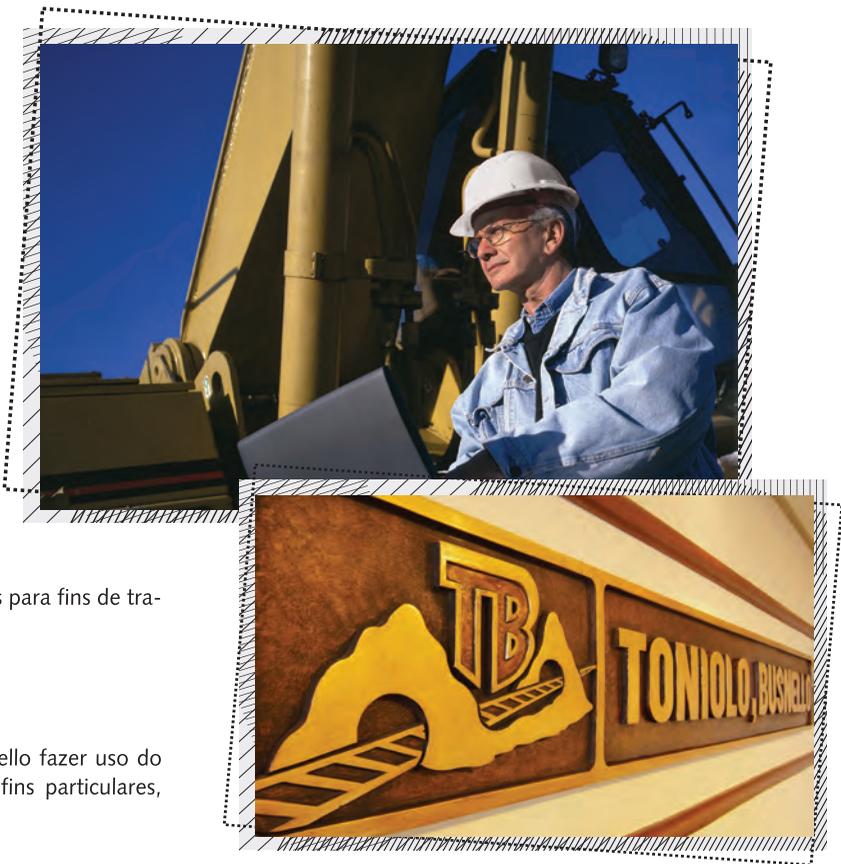
A Toniolo, Busnello permite a utilização moderada dos sistemas eletrônicos de informação para fins pessoais, desde que esse uso não contrarie normas e orientações internas, ou que prejudique o andamento do trabalho, não sendo permitidas mensagens obscenas, correntes de arrecadação de recursos e outras de natureza semelhante. O colaborador não deve possibilitar o acesso de pessoas não autorizadas aos sistemas informatizados da Toniolo, Busnello por meio de utilização de sua senha pessoal.

- Uso de outros equipamentos

Instalações, equipamentos, máquinas e materiais de propriedade da Toniolo, Busnello devem ser utilizados pelos colaboradores apenas para fins de trabalho, de acordo com as normas da empresa.

- Nome e marca Toniolo, Busnello

É proibido ao colaborador da Toniolo, Busnello fazer uso do nome da empresa e/ou de suas marcas para fins particulares, quaisquer que sejam.



- Atitudes discriminatórias

A empresa oferece as mesmas oportunidades de crescimento para todos os colaboradores, repudiando qualquer atitude ou tipo de discriminação. Nenhuma decisão que afete a carreira de um ou mais colaboradores pode ser tomada em função de preferências, vínculos pessoais ou interesses alheios à Toniolo, Busnello. Assim, qualquer pessoa pode participar de forma igualitária em quaisquer processos de recrutamento e seleção, treinamento, remuneração, promoção e transferência, ou qualquer outro fator que esteja relacionado ao ambiente de trabalho. A discriminação abrange aspectos relacionados à cor, raça, credo, idade, ascendência, sexo e/ou preferência sexual.

É incompatível com um ambiente de trabalho saudável e harmonioso, qualquer tipo de ofensa, difamação, restrição à liberdade de expressão, atitudes de exploração, assim como assédio e danos morais, ou qualquer tipo de favorecimento pessoal.

A contratação de parentes de colaboradores pode ser considerada, desde que sejam avaliados e concorram às oportunidades de emprego em condi-

ções similares às de outros candidatos. Não é permitida a contratação de parentes de primeiro grau na mesma área de trabalho, nem é permitida a relação chefe-subordinado entre pessoas com laços familiares, exceto no caso de acionistas.



- Foco em Resultados

O comprometimento com os resultados, aliado às oportunidades geradas pela empresa, é o que forma a base para o estabelecimento de um ambiente adequado de desenvolvimento pessoal e profissional.

O colaborador deve responder por prejuízos causados à empresa (quer por dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência), caracterizando-se a sua responsabilidade por:

- a) sonegação de valores e objetos confiados;
- b) danos e avarias em materiais sob sua guarda ou sujeitos a sua fiscalização;
- c) erro doloso de cálculo contra a empresa.



- Captação de Imagens

Não é permitido ao colaborador o registro fotográfico ou em vídeo das instalações da Toniolo, Busnello, salvo se autorizado pela diretoria.

- Política de Divulgação de Informações

Somente mediante expressa autorização da diretoria, os colaboradores poderão falar à imprensa (rádio, televisão, jornal, etc) sobre quaisquer informações da Toniolo, Busnello.

É proibido ao colaborador divulgar aos fornecedores, meios de comunicação, concorrência e/ou a outras partes, qualquer tipo de informação privilegiada a que tenha acesso, havendo ou não obtenção de benefício pessoal ou de outrem.

Assuntos de caráter sigiloso ou acerca de procedimentos utilizados na organização devem ser restritos ao ambiente interno, evitando-se comentários externos que possam comprometer a imagem e os resultados da empresa.

- Relacionamento com Público Externo

Em caso de recebimento de brinde, presente ou serviço particular de público externo, o colaborador deve aceitar e informar à Área de Gestão de Pessoas para registro e classificação.

A Toniolo, Busnello permite aos seus colaboradores oferecer material institucional, para fins de relacionamento, aos públicos externos. Porém a solicitação deve ser feita à Área de Marketing, que providenciará o aval da diretoria.

É proibido aos colaboradores aceitarem do público externo o pagamento de quaisquer despesas de viagens, hospedagens ou atividades de entretenimento. As exceções, caracterizadas por convites para eventos que sejam de interesse da Toniolo, Busnelo, devem ser encaminhadas à diretoria para aprovação.

- Uso de álcool, drogas e porte de arma

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho e a entrada na empresa em estado de embriaguez. É proibido, também, o uso ou porte de drogas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança ou o desempenho dos demais colaboradores.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da empresa, salvo para profissionais expressamente autorizados.

## 2. Política de Patrocínios e Doações

A Toniolo, Busnelo incentiva e apóia projetos que envolvam pessoas físicas e/ou jurídicas, idôneas, e que estejam comprometidas com a responsabilidade social e fiscal.

A Toniolo, Busnelo não patrocina e não faz doações a projetos que promovam a discriminação de qualquer natureza – tais como raça, cor, religião ou incapacidade física, gênero e opção sexual – e que sejam coniventes

com a exploração de trabalho infantil.

Caracterizam-se como patrocínios todas as ações de apoio a projetos ou eventos sociais, assistenciais, culturais e mercadológicos, realizados pela empresa, que estejam integradas aos interesses institucionais e mercadológicos, valorizem a imagem corporativa, reconheçam e incentivem talentos e levem em conta os benefícios gerados para a comunidade.

Qualquer patrocínio, através de produtos, dinheiro, ou eventos, deve ser encaminhado à Área de Marketing, que o conduzirá para análise da diretoria da Toniolo, Busnelo.



### 3. Política de Relacionamento com a Hierarquia

O relacionamento hierárquico deve privilegiar o respeito mútuo, a clareza na comunicação, o saber ouvir, o comprometimento e a partilha de objetivos individuais e coletivos.

O líder deve ser um agente formador, exercendo poder através da competência, liderança, motivação e, principalmente, pelo exemplo que representa.

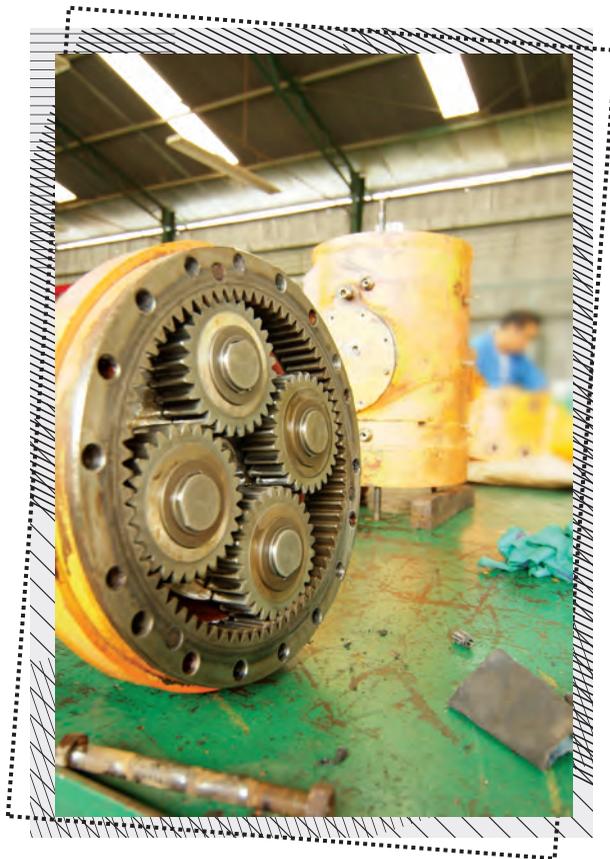
### 4. Política de Relacionamento com o Patrimônio

Todo colaborador deve zelar pelo patrimônio da empresa, atuando principalmente de forma a combater o desperdício. É obrigação de todos a atenção através de cuidados específicos para cada equipamento, e também a correta manutenção preventiva e corretiva dos mesmos.

O patrimônio da Toniolo, Busnello destina-se ao uso exclusivamente profissional, sendo proibida a sua utilização para benefício próprio ou de outrem.

É dever de cada unidade/canteiro de obras da Toniolo, Busnello, controlar a aquisição, utilização e venda dos seus bens, envolvendo sempre a Área de Patrimônio, inclusive em casos de transferência.

Haverá compra de bens somente com a aprovação da diretoria.



Não é permitida a venda de ativos imobilizados (máquinas, equipamentos, móveis, utensílios) da Toniolo, Busnello a colaboradores, salvo em situações excepcionais que sejam aprovadas pela Diretoria.

## 5. Política de Relacionamento com as Comunidades e com o Meio Ambiente

A responsabilidade social da Toniolo, Busnello e seus colaboradores, é exercida por meio de ações com a comunidade na qual está inserida. O levantamento das necessidades é feito por meio de pesquisas e da observação da realidade.

Não devem ser adotadas práticas comunitárias que venham beneficiar interesses pessoais de administradores, colaboradores da Toniolo, Busnello ou políticos, em detrimento dos interesses institucionais.

A preservação e o respeito ao meio ambiente estão descritas na Filosofia Empresarial da Toniolo, Busnello, no item Meio Ambiente – “preservamos e respeitamos o meio ambiente”. Além de cumprir as exigências legais, a Toniolo, Busnello toma ações de prevenção e redução dos impactos ambientais, da melhoria dos processos e da aplicação de tecnologias adequadas à preservação de toda a fauna e flora circundante.





## 6. Política de Relacionamento com Acionistas, Órgãos Públicos e Governamentais e com Parceiros de Negócios

A Toniolo, Busnello respeita a legislação e as autoridades de todas as instâncias de governo.

O relacionamento da Toniolo, Busnello com seus acionistas, órgãos públicos e governamentais e com parceiros de negócios, deve-se basear na comunicação precisa e transparente, disponibilizando informações relevantes, que lhes permitam acompanhar as atividades da empresa.

A Toniolo, Busnello está comprometida com a utilização dos recursos financeiros, visando oferecer segurança e rentabilidade aos acionistas, e procurando conduzir seus negócios com o objetivo de assegurar rendimentos de mercado, mantendo a segurança financeira.

## 7. Política de Relacionamento com Fornecedores

Os fornecedores da Toniolo, Busnello devem ser avaliados por meio de critérios claros e sem discriminação, tendo atuação compatível com os valores da empresa e com os princípios deste Código de Ética. Toda a decisão deve ter sustentação técnica e econômica, não permitindo favorecimento de nenhuma natureza.



A Toniolo, Busnello não utiliza mão-de-obra infantil e não adquire produtos ou serviços de fornecedores que sabidamente façam uso deste tipo de recurso.

## 8. Política de Relacionamento com Clientes

A Toniolo, Busnello e seus colaboradores atenderão seus clientes pautados no respeito aos seus direitos, eficiência e na missão, visão e valores da empresa, prestando informações de forma clara, rápida e precisa, com igualdade de tratamento e sem distinções.

A Toniolo, Busnello tem como Missão oferecer soluções em engenharia de infra-estrutura, com credibilidade, qualidade e resultado, respeitando o meio ambiente e satisfazendo clientes, colaboradores, acionistas e sociedade.

## Papéis e Responsabilidades

Compete a todas as pessoas que fazem parte do contexto da Toniolo, Busnello o cumprimento deste Código de Ética, bem como fazer cumprir as regras através do exemplo positivo.

Os colaboradores podem esclarecer suas dúvidas a qualquer momento com a Área de Gestão de Pessoas e/ou com a chefia imediata. Além disso, é dever comunicar à Gerência e/ou Diretoria, todo caso de não-cumprimento deste Código de Ética por parte de qualquer dos colaboradores da empresa.

## Considerações Finais

É importante destacar que o Código de Ética da Toniolo, Busnello foi elaborado para facilitar e qualificar o relacionamento entre todos os públicos que fazem parte da empresa, tais como, colaboradores, acionistas, clientes, fornecedores, comunidade, órgãos públicos e governamentais e parceiros de negócios.

Para facilitar a análise de qualquer atitude, no sentido de resolver eventuais dúvidas quanto ao fato de as decisões estarem ou não dentro dos princípios éticos, cada um deve perguntar a si mesmo: “Minhas ações podem infringir leis ou políticas da empresa?” Se a sua resposta for negativa, suas atitudes estarão dentro da legalidade prevista neste Código de Ética.

Cabe aos líderes, em todos os níveis, garantir que seus subordinados e contratados conheçam e apliquem os preceitos deste Código. Eles devem ser, também, um exemplo de conduta a ser seguido pelos demais colaboradores.

Sugestões de melhorias a este Código devem ser endereçadas a Área de Gestão de Pessoas através do e-mail: [codigodeetica@tbsa.com.br](mailto:codigodeetica@tbsa.com.br). Caso o colaborador não possua e-mail, poderá solicitar o encaminhamento através do Encarregado Administrativo. Cabe a Área de Gestão de Pessoas a análise das sugestões, e à Diretoria a determinação de sua pertinência, para inclusão na edição seguinte do Código de Ética da Toniolo, Busnello.

## Glossário

1. Brinde – produto, com ou sem a logomarca da empresa, que possua qualquer valor monetário e seja distribuído indiscriminadamente a colaboradores.
2. Presente – produto, com ou sem a logomarca da empresa e que seja entregue a um ou mais colaboradores específicos.
3. Serviço particular – serviço para benefício do colaborador ou de outros, sem a devida cobrança de seu valor de mercado.
4. Colaborador – funcionário da Toniolo, Busnello.



### Expediente:

Produção Executiva: **Sílvia Bauer e Nara Vizzotto**

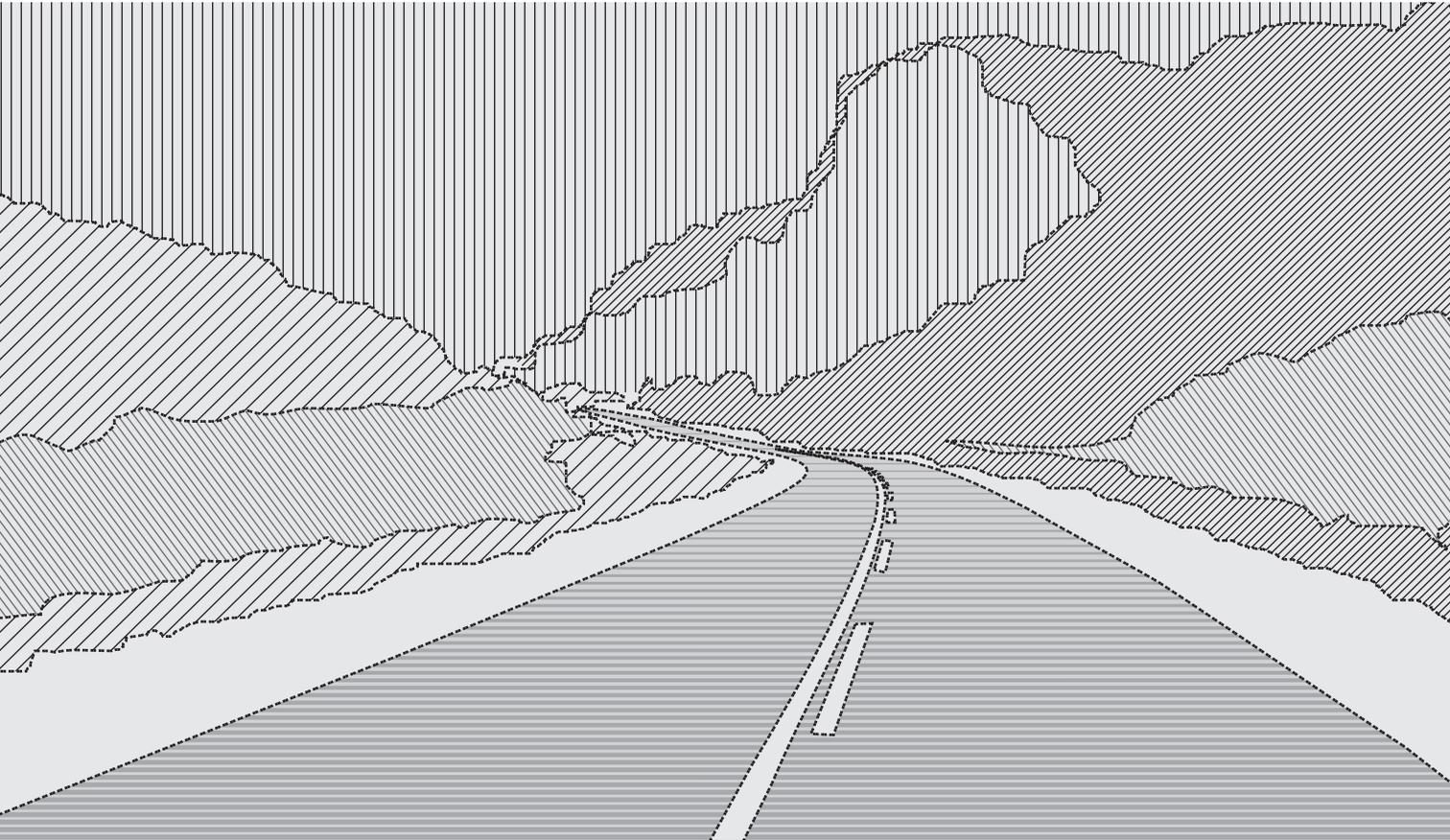
Revisão Ortográfica: **Prof. Pedro Furaste**

Fotos: **KKLO**

Projeto Gráfico e Diagramação: **Insight**

Impresso em papel reciclado







Sistema de Gestão Toniolo, Busnello

## CÓDIGO DE ÉTICA

F-APO-GEP-GER.02

Depto: Gestão de Pessoas

Emitido: 01/06/2005

Revisão: 03 - 07/01/2013

Págs.: 01/01

### Protocolo de Recebimento

Declaro ter recebido e estar ciente do conteúdo do Código de Ética da empresa Toniolo, Busnello.

Sendo considerado ato faltoso, sujeito a penalidades, o descumprimento das normas do Código de Ética.

Nome: \_\_\_\_\_

Setor: \_\_\_\_\_

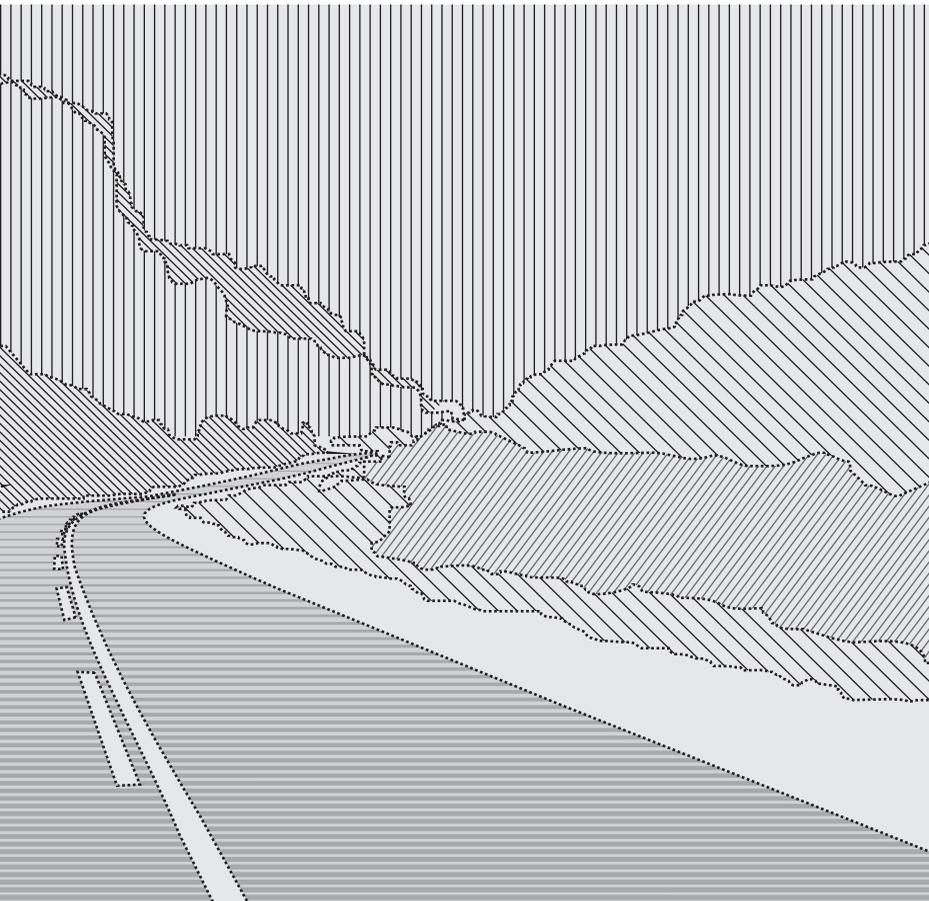
Obra/Unidade: \_\_\_\_\_

Data de recebimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_







**TONIOLO, BUSNELLO**

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

Av. dos Estados, nº 2405, 3º andar | CEP 90200-001  
Bairro Anchieta | Porto Alegre, RS  
Tel: (51) 3021.2120 | Fax: (51) 3021.1990  
tbsa@tbsa.com.br  
www.tbsa.com.br